



Indicação Nº 1329/2024

Súmula: "Indico a realização de Rondas da Guarda Civil na Rua Naira nº40, e em toda a sua extensão para a verificação de denúncias de perturbação do sossego. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de Rondas da Guarda Civil na Rua Naira nº40, e em toda a sua extensão para a verificação de denúncias de perturbação do sossego.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Trata-se de solicitações da população local reivindicando a realização deste serviço, relatando que com grande frequência, os moradores fazem festa do tipo "pancadão" com som extremamente alto, até as 4h00 e 5h00, causando perturbação do sossego para os demais moradores.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico que sejam intensificadas as rondas da Guarda Civil Municipal na Rua Naira nº40, e em toda a sua extensão para a verificação de denúncias de perturbação do sossego, para que com máxima urgência, os moradores locais e transeuntes tenham uma melhoria na qualidade de vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J8913E559EA2M0S0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J891-3E55-9EA2-M0S0

